



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, em conformidade com o art. 51, III, da Constituição Estadual e com a Instrução Normativa TCE/MA nº 12/2005, que não houve admissão de servidor para cargo efetivo no exercício financeiro de 2021.

O referido é verdade e dou fé.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 18 de março de 2022.


Deputado OTHELINO NETO
Presidente